

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 - JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA Publicado no local de costume desta repartição, de 16 103 122 a 30 103 122

"APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACUTINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 29, VIII e 154, §2°, II, do Regimento Interno e artigos 49, II e III e 50 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por unanimidade de seus integrantes, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jacutinga, aprova as Contas de Governo do Executivo Municipal de Jacutinga referente ao exercício de 2017, Processo nº 004434-0200/17-2, acolhendo o Parecer Prévio nº 21.113, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após a aprovação em Plenário. na data da sua publicação.

Jacutinga/RS, 15 de março de 2022.

Amauri Busnello Presidente

Débora Paula Nava Ogliari

1ª Secretária

Vice-Presidente

2ª Secretária

"O PODER LEGISLATIVO È O SUPORTE DA DEMOCRACIA."